



**CBH Rio das Velhas**

**Comitê da Bacia  
Hidrográfica  
do Rio das Velhas**

Rua dos Carijós, 150 - 10º andar - Centro  
Belo Horizonte - MG - 30120-060  
(31) 3222 8350 - [cbhvelhas@cbhvelhas.org.br](mailto:cbhvelhas@cbhvelhas.org.br)  
[cbhvelhas.org.br](http://cbhvelhas.org.br)

**Deliberação CBH Rio das Velhas nº 36, de 26 de maio de 2023**

**Altera a DN CBH rio das Velhas nº 09, de 28 de outubro de 2021 e aprova a gestão compartilhada da UTE Picão entre os subcomitês Santo Antônio e Maquiné e Bicudo.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na DN CBH Rio das Velhas nº 02, de 31 de agosto de 2004, alterada pela DN CBH Rio das Velhas nº 01, de 20 de março de 2009 e regulamentada pela DN nº 02, de 20 de março de 2009;

Considerando que a Lei Federal nº 9.433/97 e a Lei Estadual nº 13.199/99 instituem que a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades;

Considerando a DN CBH Rio das Velhas nº 01, de 09 de fevereiro de 2012 que define as Unidades Territoriais Estratégicas – UTE, da bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, com seus respectivos limites geográficos;

Considerando que os Subcomitês são formas organizacionais regionais consultivas e propositivas ao Comitê, com atuação nas Unidades Territoriais Estratégicas da bacia hidrográfica do Rio das Velhas.

Considerando a DN CBH Rio das Velhas nº 24, de 07 de novembro de 2022 que institui o subcomitê da bacia hidrográfica do rio Pardo na UTE rio Pardo;

Considerando que após a reunião ordinária, realizada em 03 de novembro de 2022, a Diretoria do CBH rio das Velhas encaminhou para avaliação da CTIL a proposta de gestão compartilhada da UTE rio Picão entre os subcomitês Santo Antonio Maquiné e Rio Bicudo, conforme anexo I;

Considerando o resultado da reunião ordinária da CTIL do CBH Rio das Velhas, realizada em 06 de fevereiro de 2023;

Delibera:

Art. 1º Ficam definidos os Subcomitês da bacia hidrográfica do rio das Velhas, atualmente criados e em funcionamento, além dos seus respectivos territórios, conforme Anexo II desta Deliberação.

§1º Poderão ser criados novos subcomitês, desde que observado o disposto na DN CBH Rio das Velhas nº 02, de 31 de agosto de 2004, alterada pela DN CBH Rio das Velhas nº 01, de 20 de março de 2009 e regulamentada pela DN nº 02, de 20 de março de 2009.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do CBH Rio das Velhas.

Reunião realizada por meio de videoconferência no dia 26 de maio de 2023

**Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva**  
Presidenta do CBH Rio das Velhas

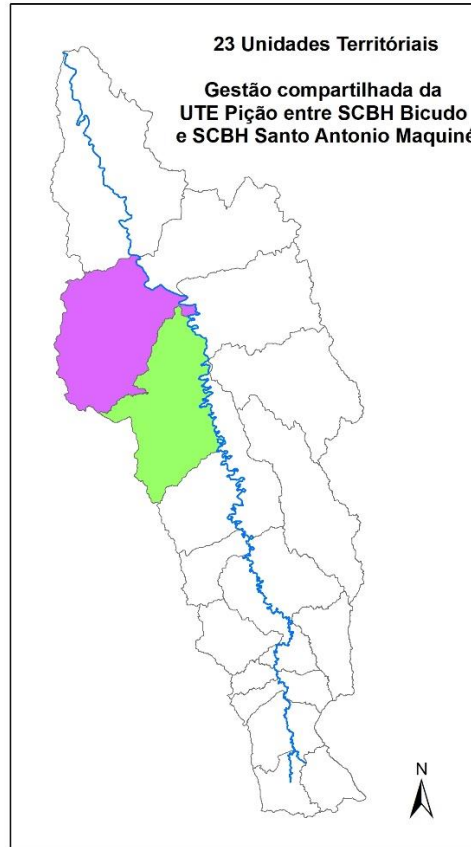
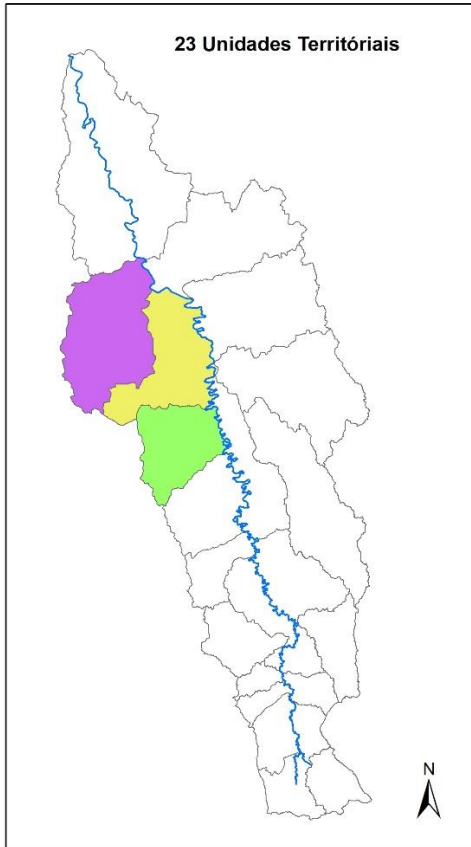


**CBH Rio das Velhas**

**Comitê da Bacia  
Hidrográfica  
do Rio das Velhas**

Rua dos Carijós, 150 - 10º andar - Centro  
Belo Horizonte - MG - 30120-060  
(31) 3222 8350 - [cbhvelhas@cbhvelhas.org.br](mailto:cbhvelhas@cbhvelhas.org.br)  
[cbhvelhas.org.br](http://cbhvelhas.org.br)

### ANEXO I – MAPAS



#### Legenda

- Unidades\_Territoriais
- SCBH Rio Bicudo
- SCBH Santo Antônio/Maquiné
- UTE Ribeirão Picão

Projeção Universal Transversa de Mercator  
Datum vertical: Imbituba, SC  
Datum Horizontal: Sirgas 2000  
Fuso 23 Sul

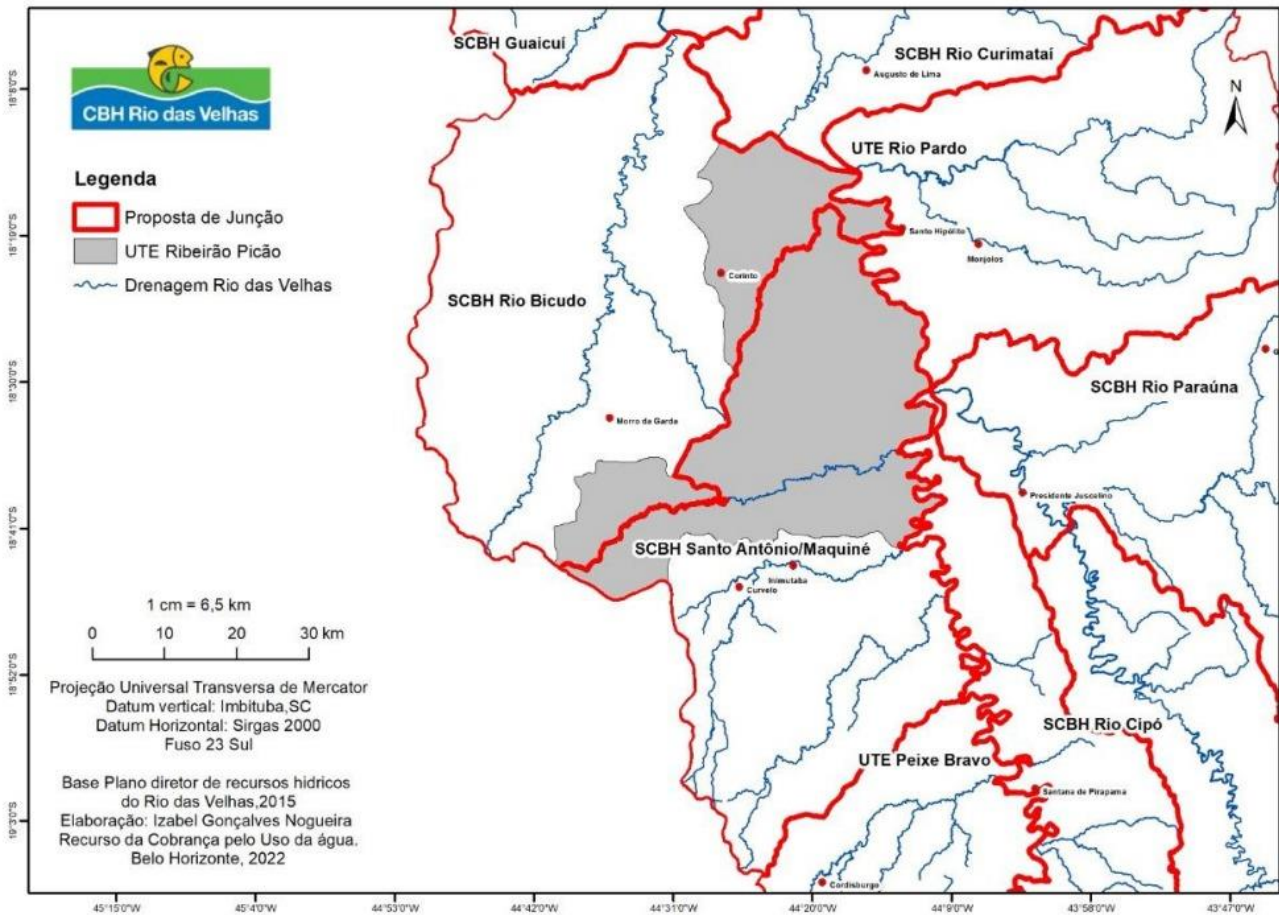
Base Plano diretor de recursos hídricos  
do Rio das Velhas, 2015  
Elaboração: Izabel Gonçalves Nogueira  
Recurso da Cobrança pelo Uso da água.  
Belo Horizonte, 2022



CBH Rio das Velhas

Comitê da Bacia  
Hidrográfica  
do Rio das Velhas

Rua dos Carijós, 150 - 10º andar - Centro  
Belo Horizonte - MG - 30120-060  
(31) 3222 8350 - cbhvelhas@cbhvelhas.org.br  
cbhvelhas.org.br





**CBH Rio das Velhas**

**Comitê da Bacia  
Hidrográfica  
do Rio das Velhas**

Rua dos Carijós, 150 - 10º andar - Centro  
Belo Horizonte - MG - 30120-060  
(31) 3222 8350 - [cbhvelhas@cbhvelhas.org.br](mailto:cbhvelhas@cbhvelhas.org.br)  
[cbhvelhas.org.br](http://cbhvelhas.org.br)

## ANEXO II – SUBCOMITÊS E TERRITÓRIOS

| SCBH                  | TERRITÓRIO   |
|-----------------------|--|
| Nascentes             | Itabirito e Ouro Preto.  |
| Rio Itabirito         | Itabirito, Ouro Preto e Rio Acima.   |
| Águas da Moeda        | Itabirito, Nova Lima, Raposos, Rio Acima e Sabará.   |
| Águas do Gandarela    | Caeté, Itabirito, Nova Lima, Raposos e Rio Acima.  |
| Ribeirão Caeté-Sabará | Caeté, Raposos, Sabará e Santa Luzia.  |
| Ribeirão Arrudas      | Belo Horizonte, Contagem e Sabará.   |
| Ribeirão Onça         | Belo Horizonte e Contagem.   |
| Poderoso Vermelho     | Sabará, Santa Luzia e Taquaraçu de Minas.  |
| Ribeirão da Mata      | Capim Branco, Confins, Esmeraldas, Lagoa Santa, Matozinhos, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, São José da Lapa e Vespasiano.                |
| Rio Taquaraçu         | Caeté, Nova União, Taquaraçu de Minas, Santa Luzia e Jaboticatubas.  |
| Carste                | Confins, Funilândia, Lagoa Santa, Matozinhos, Pedro Leopoldo e Prudente de Moraes.   |
| Ribeirão Jequitibá    | Capim Branco, Funilândia, Jequitibá, Prudente de Moraes e Sete Lagoas.   |
| Santo Antônio-Maquiné | Curvelo e Inimutaba.   |
| Rio Cipó              | Baldim, Congonhas do Norte, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama e Santana do Riacho.  |
| Rio Paraúna           | Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Datas, Gouveia, Monjolos, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Santana de Pirapama e Santo Hipólito. |
| Rio Curimataí         | Augusto de Lima, Buenópolis e Joaquim Felício.   |
| Rio Bicudo            | Corinto, Morro da Garça e Santo Hipólito.  |
| Guaicuí               | Corinto, Lassance, Pirapora e Várzea da Palma.   |
| Rio Pardo             | Augusto de Lima, Buenópolis, Diamantina, Gouveia, Monjolos e Santo Hipólito.   |